

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ver. Alberi Galvani Dias  
Canela – RS**

O Vereador Carlos Alfredo Schaffer, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste **MOÇÃO DE APLAUSOS** a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos ao CTG Querência de Canela que no último dia 22 de julho completou 67 anos.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta moção de aplausos tem o intuito de parabenizar o Centro de Tradições Gaúchas Querência de Canela, pelo aniversário de 67 anos desta entidade que cultua as tradições gaúchas, prezando sempre pela cultura Rio-Grandense.

Canela, 09 de agosto de 2021.



Carlos Alfredo Schaffer  
Vereador - PSDB/Canela

---

<sup>1</sup> Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.